



PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2026

Projeto de Lei nº 016/2026, que *“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 571,74 (quinhentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos) por superávit financeiro e dá outras providências.”*

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Os Membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de lei 16/2026 – do executivo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

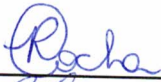
Relatora: O projeto destina recursos à aquisição de materiais de consumo voltados ao transporte escolar, visando à manutenção dos serviços educacionais do município. Observa-se que a proposição atende aos requisitos legais, uma vez que indica de forma expressa a dotação orçamentária a ser suplementada, bem como a respectiva fonte de recursos, consistente em superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme demonstrativo anexado.

1º Membro: Voto de acordo com a Relatora

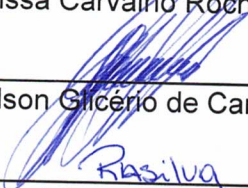
2º Membro: Voto de acordo com a Relatora

Está comissão manifesta-se FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei, que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.


Sala das Sessões, 22 de abril de 2026.



Raissa Carvalho Rocha (Presidente - Relatora)



Nelson Glicério de Carvalho (1º membro)



Raquel Aparecida da Silva (2º membro)





PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2026

Projeto de Lei 16/2026

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADA DE CONTAS

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$571,74 (quinhentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos) por superávit financeiro e dá outras providências.”

Os Membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei 16/2026 – Executivo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

Relator: Essa Comissão conclui que o Projeto é legal e constitucional.

1º Membro: Voto de acordo com o Relator

2º Membro: Voto de acordo com o Relator

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2026.


Wellington Chagas da Silva (Presidente - RELATOR)


Brayner Sotero (1º membro)


Raissa Carvalho Rocha (2º membro)





PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2026

Projeto de Lei 16/2026

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$571,74 (quinhentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos) por superávit financeiro e dá outras providências.”

Os Membros da Comissão de Serviços Públicos Municipais da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei 16/2026 – Executivo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

Relator: **Voto de acordo com o Parecer Jurídico.**

1º Membro: Voto de acordo com o Relator

2º Membro: Voto de acordo com o Relator

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2026.

Rasilva

Raquel Aparecida da Silva (Presidente - RELATOR)

Adilson de Oliveira

Adilson de Oliveira (1º membro)

Welligton Chagas da Silva

Welligton Chagas da Silva (2º membro)

